



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 10.749/17

RELATÓRIO

Trata o presente processo do exame da legalidade do Processo de Licitação n° 016/2017, na modalidade Pregão Presencial, pelo Registro de Preço n° 0020/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, objetivando à contratação de serviços de transporte para a manutenção das atividades das diversas Secretarias e Fundo municipal de Saúde do Município de Mamanguape.

O valor do contrato foi da ordem de R\$ 952.800,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tendo sido vencedoras do certame e contratadas as empresas abaixo:

PROPONENTES VENCEDORES	VALOR (R\$)
José Francisco de Araújo Sobrinho (CPF: 145.302.954-00)	4.800,00
Arielton Tiago Ferreira da Silva (CPF: 117.215.354-03)	30.000,00
Cristiano Santos da Silva (CPF: 030.152.294-43)	75.600,00
Dennis Ferreira da Silva (CPF: 089.885.064-99)	24.000,00
Antonio Fernando Alves de Lima (CPF: 708.082.384-69)	12.000,00
Eduarda de Oliveira Moreira (CPF: 082.000.144-95)	30.000,00
Flaviana Lúcia Alves (CPF: 395.482.588-03)	30.000,00
Jânio José Silva de Sousa (CPF: 451.401.704-34)	108.000,00
José Dionísio da Silva Filho (CPF: 022.204.924-35)	30.000,00
José Edson de Oliveira (CPF: 104.589.754-00)	24.000,00
José Monteiro Campos (CPF: 086.915.764-72)	24.000,00
Josinaldo Ferreira da Silva (CPF: 759.273.904-63)	72.000,00
Luiz José da Silva (CPF: 154.074.704-72)	24.000,00
Maria da Guia Santos da Silva (CPF: 116.660.084-00)	30.000,00
Marilene da Silva Nascimento (CPF: 051.992.724-97)	24.000,00
Milton Cândido Ferreira (CPF: 035.884.294.84)	24.000,00
Pedro Paulo de Melo (CPF: 056.657.124-26)	75.600,00
Rejane Balbino da Silva (CPF: 026.249.804-90)	75.600,00
Rosângela Soares da Silva (CPF: 079.081.734-97)	24.000,00
Solange Laucinely Tavares Castor (CPF: 039.289.754-71)	75.600,00
Simone Galvão do Nascimento da Silva (CPF: 019.589.194-54)	75.600,00
Tassiany Raquel Mendes Bezerra (CPF: 090.340.614-42)	60.000,00
TOTAL	952.800,00

De conformidade com parecer oferecido pelo órgão de instrução, foram observados os requisitos legais e normativos aplicáveis ao procedimento, verificando-se que os preços contratados se encontravam compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual não foi o processo previamente examinado pelo Ministério Público Especial

É o relatório. Não foram os autos enviados para pronunciamento do MPJTCE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n° 10.749/17

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou a equipe técnica bem como o pronunciamento do representante do Ministério Público Especial, no parecer oferecido, voto para que os Srs. Conselheiros membros da *1ª Câmara* do Egrégio **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**:

1. **Julguem regular** o Processo a que se refere, bem como os contratos dele decorrentes;
3. **Determinem** o arquivamento dos autos.

É o voto!

Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. em exercício – Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 10.749/17

Objeto: Licitação – Pregão Presencial

Órgão: Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Gestor Responsável: Maria Eunice do Nascimento Pessoa - Prefeita

Licitação – Pregão Presencial nº 020/2017 –
Julga-se regular. Recomendações. Determina-se
o arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC – 1.638 /2018

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.749/187 referente à Licitação – Pregão Presencial, pelo Registro de Preço nº 0020/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, objetivando à contratação de serviços de transporte para a manutenção das atividades das diversas Secretarias e Fundo municipal de Saúde do Município de Mamanguape, acordam os Conselheiros integrantes da **1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1. **Julguem regular** o Processo a que se refere de **nº 020/2017**, bem como o contrato dela decorrente;
3. **Determinar** o arquivamento dos autos.

Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.
TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 12:17



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:27



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 17 de Agosto de 2018 às 11:40



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO